

DECRETO N. 39.323, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1961

Dispõe sobre reatuação de cargo

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 197, da "C.L.F.",

Decreto:

Artigo 1.º — Fica reatado na Diretoria de Publicidade Agrícola a Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, 1 (um) cargo de referência "28", da carreira de Fotógrafo, do QSA-PP-III, lotado no Gabinete do Secretário, da mesma Secretaria, ocupado pelo senhor Roberto Pereira.

Artigo 2.º — No corrente exercício o funcionário de que trata este Decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado, mediante atestado de frequência encaminhado pela Diretoria de Publicidade Agrícola ao Gabinete do Secretário.

Artigo 3.º — O título do servidor de que trata este Decreto será apostilado pelo Secretário da Agricultura e a apostila publicada no Diário Oficial.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 8 de Novembro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

José Bonifácio Coutinho Nogueira

Publicado na Diretoria Geral, da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, nos 8 de novembro de 1961.

João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

PALÁCIO DO GOVERNO

DECRETOS DE 8 DO CORRENTE

Declarando findo, o afastamento do sr. João Gilberto Vaz Garcia, Técnico de Educação, Referência "49", do Q.E., lotado no Departamento do Ensino Profissional, da Secretaria da Educação, posto à disposição do Departamento Estadual de Administração, nos termos do artigo 218 da "C.L.F.", conforme Relação publicada no "Diário Oficial" de 17 e retificada no de 20 de dezembro de 1960.

Autorizando, em caráter excepcional nos termos do artigo 218 da "C. L. F.", o afastamento dos srs.:

João Gilberto Vaz Garcia, Técnico de Educação, Referência "49", do Q.E., lotado no Departamento do Ensino Profissional, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo, até 31 de dezembro de 1962;

Wilson Lourenço Gomes, Escriturário, extranumerário mensalista, referência "22", da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo de salários, ficar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado, até 31 de dezembro de 1961.

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6 DO CORRENTE
Requerimento do Sr. Luiz Fernando Catta Preta Cesar, Escriturário do Tribunal de Justiça, comissionado junto à Casa Civil, como Auxiliar do Secretário Particular, solicita autorização para entrar em gozo de férias regulamentares, a partir de 16 do corrente: — "Indeferido, por necessidade de serviço".

DESPACHO DO ASSISTENTE CHEFE DE 6 DO CORRENTE

Processo GG. 4.700-60 — José Maria Salgado: — "Não tendo o interessado recorrido no prazo legal, arquive-se".

Departamento Estadual de Administração

ATO DO DIRETOR GERAL DE 8 DO CORRENTE

Dispensando, a pedido, devidamente autorizado por despacho do Governador do Estado, exarado no processo n.º 2264-61 — DEA, em 26 de outubro p.p., publicado no "Diário Oficial" de 5 do corrente e nos termos do artigo 21, item I, da "C. L. E.", o sr. Nelson de Campos Pires, da função de Técnico de Administração extranumerário mensalista, Referência "53", deste Departamento, em virtude de ter sido admitido para outra função pública.

Pagamento requisitado à D-31 da Secretaria da Fazenda.

Relação n.º 576, de 7-11-61.
Requisição n.º 139 — W. P. Vieira Pinto e Cia. Ltda.
Cr\$ 2.209,00.

Universidade de São Paulo

DECRETOS DE 8 DO CORRENTE

Nomeando — nos termos dos arts. 38, item III, da C. L. F. e 1.º, letra "k", do Decreto n.º 38.100-61, o Dr. Wilson Niscola para, em estágio de experimentação no regime de t.l., de acordo com o Parecer n.º 424-61, da C. P. R. T. I., exercer o cargo de Tecnólogo, ref. 38 (cargo criado pelo Decreto Lei n.º 17.114-47), lotado na Faculdade de Medicina Veterinária, na vaga decorrente da exoneração do sr. Arlindo Garcia Moreno, verificada por decreto de 17. D. O. de 20.10.59. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. Proc. RUSP. 15.952-61.

Prorrogando — pelo prazo de 1 ano, o afastamento em que se encontra o Dr. Rômulo Ribeiro Pironi, Assistente, ref. 53, do G — I — PP — QUSP., lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, exercendo, ainda, as funções de Encarregado da Seção de Métodos Físicos e Físico-Químicos, do Hospital das Clínicas, da Faculdade de Medicina, a fim de, com prejuízo dos salários referentes às funções que exerce no Hospital das Clínicas (art. 233 — A, da C. L. F.), continuar exercendo a função de Chefe da Divisão de Radiobiologia do Instituto de Energia Atômica, cumulativamente com as de Assistente da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras — Proc. RUSP. 10.068-57.

APOSTILAS DO GOVERNADOR DE 8 DO CORRENTE

Lavradas nos títulos abaixo relacionados, de nomeações do sr. Francisco de Almeida Penna para declarar, de acordo com o Parecer n.º 185-61, da douta C. J. da Reitoria da Universidade de São Paulo, que a referência dos cargos nesses mencionados é a "65", e não como constou — (Proc. RUSP. 4.624-64).

no verso do título de 26, publicado a 27.7.60 e no título de 27, publicado a 28.1.61.

Reitoria

ATOS DO REITOR

De 31 de outubro último

Declarando competir, nos termos dos arts. 330 e 337 da C. L. F. e nos da Lei n.º 3.466-56, a Da. Rosa Salmão Camilleri, Bibliotecária Auxiliar, ref. 38, do G — II — PP — QUSP., lotada no Instituto de Administra-

ção, anexo à Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, mais a sexta parte de seus vencimentos, a contar de 4.9.61. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. Proc. RUSP. 22.591-61.

De 6 do corrente

Concedendo — nos termos dos arts. 514 e 690 da C. L. F. e 24 da C. L. E., a Da. Yvonne Vianna de Cerqueira Leite, Auxiliar Técnico, extranumerário mensalista, ref. 28, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, 90 dias de afastamento, em prorrogação. Proc. RUSP. 18.139-55.

De 7 do corrente

Concedendo — com autorização do Governador, nos termos dos arts. 229 da C. L. F. e 253, parágrafo 2.º, item 3, da C. D.:

ao Dr. Zeferino Vaz, Prof. Catedrático, ref. 67, de t.l., do G — II — PP — QUSP., lotado na Faculdade de Medicina Veterinária e exercendo ainda a função gratificada de Diretor da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, afastamento, pelo prazo de 10 dias, a fim de, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo e da função, participar da Reunião dos Diretores de Faculdades de Medicina da América Latina, em Montreal, Canadá. Proc. RUSP. 22.350-61;

ao Dr. Edmundo Vasconcelos, Prof. Catedrático, ref. 67, de tempo parcial, do G — II — PP — QUSP., lotado na Faculdade de Medicina, afastamento, pelo prazo de 8 dias, a fim de, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, realizar conferências e demonstrações cirúrgicas sobre assuntos de sua especialidade, em Buenos Aires, Argentina. Proc. RUSP. 19.825-61;

ao Dr. Paulo Ribeiro de Arruda, Prof. Catedrático, ref. 67, do G — II — PP — QUSP., exercendo cumulativamente as funções de Superintendente da Seção de Microscopia Eletrônica, lotado na Escola Politécnica, afastamento, pelo prazo de 10 dias, a fim de, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo e função, apresentar um trabalho, sob o título "Relação entre o ensino e a pesquisa em engenharia nuclear", no Simpósio em Bariloche, República Argentina. Proc. RUSP. 21.963-61;

ao Dr. José Martiniano de Azevedo Neto, Prof. Catedrático, ref. 67, de t.l., do G-II-PP-QUSP., lotado na Faculdade de Higiene e Saúde Pública, afastamento, pelo prazo de 12 dias, a fim de, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, participar da terceira reunião do Comitê Assessor de Saneamento Ambiental da Organização Panamericana da Saúde, em Washington, Estados Unidos. Proc. RUSP. 22.116-61;

ao Dr. Raphael de Paula Souza, Prof. Catedrático, ref. 67, de t.l., do G-II-PP-QUSP., lotado na Faculdade de Higiene e Saúde Pública, exercendo ainda a função gratificada de Diretor da mesma Faculdade, afastamento, pelo prazo de 15 dias, a fim de, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo e da função, participar da "Segunda Conferência de Diretores de Escolas de Saúde Pública", em Caracas, Venezuela. Proc. RUSP. 22.120-61.

APOSTILAS DO REITOR, DE 7 DO CORRENTE

Nos contratos abaixo mencionados de servidores públicos ao Instituto Zimotécnico para declarar que, de acordo com o artigo 51, da Lei n.º 5.589-60, a partir de 1-7-60, os salários das funções nesses referidas ficam fixados na referência "49" — (Proc. RUSP. 13.457-60):

no contrato de 11, publicado a 12-12-58, de interesse da Dra. Rahms Nelly Neder;

no contrato de 8, publicado a 9-1-59, de interesse do Dr. Helcio Falahe;

no contrato de 11, publicado a 12-12-58, de interesse da Dra. Sebastiana Joly;

nos contratos abaixo mencionados de servidores públicos à Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" para declarar que, de acordo com os arts. 3.º, 17 e 25, § 1.º, da Lei n.º 5.588-60, a partir de 1-7-60, os salários das funções nesses referidas ficam fixados na referência "53" — (Proc. RUSP. 13.597-60):

no contrato de 15, publicado a 17-12-58, de interesse do Dr. Almino Blumenschein;

no contrato de 28, publicado a 30-4-60, de interesse do Eng. Agr. Reinaldo Godoy;

no título de 27-10, publicado a 1-11-61, em nome do Sr. João José Namen para declarar que, tendo em vista os elementos constantes do Proc. RUSP. 14.875-61, o interessado passará a ter exercício junto à Faculdade de Farmácia e Odontologia de Bauru, com prejuízo dos salários, mas sem prejuízo das demais vantagens de suas funções, e não como constou.

Retificações

Publicações feitas no D.O. de 8-11-61:

Na parte referente a Atos do Diretor Geral: de concessão de licença ao Sr. José Alberto Braga, onde se lê: — ... nos termos do artigo 46, letra-se: — ... nos termos dos arts. 466, ... de concessão de licença-prêmio, leia-se o nome exato da seguinte interessada: Da. Wilma Esteban Ribeiro da Silva.

Na parte referente a Contas Abonadas: em nome do Sr. Fernando Leo de Carvalho Cesar, onde se lê: — Proc. 19213-61, leia-se: Proc. RUSP. 19.215-61;

em nome do Dr. Duvillo Aldo Ometto, onde se lê: Proc. 12.603, leia-se: — Proc. RUSP. 12.603-61, e onde se lê: Afonso Glacoli, leia-se: Sr. Afonso Diacoli.

DECRETO N. 39.368, DE 25 DE OUTUBRO DE 1961

Dispõe que se observe, na execução da Lei n.º 6.432, de 25 de outubro de 1961, a discriminação constante das Tabelas anexas.

Retificação

(Em aditamento a publicação de 7-11-61)

**PARTE II
Despesa Geral
Parágrafo 12**

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
(na verba n.º 314-8.98.4 — item 489)

Onde se lê:

inciso 1.038 — Corporação Musical Santa Cecília, de Monte Alegre do Sul, para a compra de instrumentos

Leia-se:

2.ª coluna	40.000,00
inciso 1.037 — Corporação Musical Santa Cecília de Monte Alegre do Sul	
2.ª coluna	40.000,00

**DECRETO N. 39.311, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1961
Retificação**

Nos referendos — Onde se lê:

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Gastão Eduardo de Bueno Vidigal
Fauze Carlos

Leia-se:

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Gastão Eduardo de Bueno Vidigal
Paulo Marzagão

CONTRATO

Contratante — Faculdade de Medicina

Contratado — Sr. Antonio Geraldo de Freitas Neto

Autorização — 16-10-61 — fls. 2 — Proc. RUSP. ... 22.846-61

Funções — Assistente junto ao Banco de Artérias.

Prazo — 730 dias em prorrogação, contados da data do exercício, sem prejuízo de rescisão a qualquer tempo, nos termos da Lei em vigor.

Salário — Cr\$ 26.000,00 — ref. 53 — verba 15-100-1

TERMINOS DE RESCISAO DE CONTRATOS

Rescindindo:

a partir de 25-9-61, o contrato publicado no D.O. de 6-10-60, em nome do Sr. Haruo Higashi, para o desempenho da função de Técnico Especializado em Reprodução Animal, junto ao Instituto de Zootecnia e Indústrias Pecuárias "Fernando Costa", anexo à Faculdade de Medicina Veterinária. Proc. RUSP. 15.519-60;

a pedido, e a partir de 1-11-61, o contrato do Dr. Sylvio Ferri, levado a efeito por ato de 20-2, publicado a 3-3-61, para exercer as funções de Assistente, da Faculdade de Medicina Veterinária. Proc. RUSP. 11.809-61.

CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS

Em prorrogação devidamente autorizada pelo Governador, conforme despacho de 21-10-61, exarado no Proc. RUSP. 1.794-61:

Dependência — Escola Politécnica

Interessados — Paulo de Moura — Técnico de Documentação ref. 38 — ext. mens. — Nelson Vieira — Técnico de Documentação, ref. 38 — ext. mens. — Augusto Antonio Bacili — Escriturário, ref. 15 — ext. mens. e Antonio Servente, ref. 15, ext. mens.

Prazo — Em prorrogação, até 31-12-61.

Período diário — 2 horas em antecipação do expediente.

Natureza do serviço — Inerentes as suas funções.

Nota — Os interessados já prestaram as 75 horas gratuitas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ABONADAS

Interessados — Processos — Importâncias:

Fausto Este Tognini — 16.097-61, Cr\$ 18.203,00 — Paulo Colombo — 19.032-61, Cr\$ 6.000,00.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR GERAL, DE 6 DO CORRENTE

Concedendo:

nos termos dos arts. 466, inciso I, 473, letra "a", 479 e 690 da C.L.F. e 24 da C.L.E., ao Sr. Rogério Rossetto, Trabalhador, diarista, da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", 10 dias de licença, a partir de 13-10-61. Proc. RUSP. 19.336-59;

nos termos dos arts. 24, da C.L.E., 690 da C.L.F. e Lei n.º 4.649-58, a Da. Maria Virginia dos Santos Michelin Libardi, Escriturário, extranumerário mensalista, em exercício na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", 120 dias de licença, a partir de 13-10-1961. — Proc. RUSP. 22.037-61.

DIVISÃO DE PESSOAL

Despacho do Diretor Subst. de 8 do corrente

Concedendo, a partir de 1-5-61, nos termos do artigo 16 § 1.º da Lei n.º 6.043, de 20 de janeiro de 1961, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a Portaria GR-26, de 16-5-61, do Magnífico Reitor, aos seguintes servidores da Faculdade de Direito:

Srs. Dinadir Coelho, 1 quinq.; Caio Mendes, 1 quinq.; Julio Garcia Pereira, 2 quinq.; Eunice Rocha Bueno de Camargo, 2 quinq.; João Botini (Secretaria), 2 quinq.; Maria de Oliveira, 2 quinq.; Lourdes Negão, 2 quinq.; Alice Costa Gonçalves Theodoro, 1 quinq.; Atílio Ribeiro de Almeida, 3 quinq.; Antonio Bozo, 1 quinq.; Enio Conceição Batista, 3 quinq.; Cirilo Castro, 1 quinq.; Mathilde Wenzel Nunes do Amaral, 1 quinq.; Maria Terezinha da Gama e Silva, 1 quinq.; João Pedro da Silva, 1 quinq.; Aurora de Freitas Guimarães, 2 quinq.; Abner Sampaio Junior, 1 quinq.; Dayse Costa Xavier, 1 quinq.; Terezinha do Menino Jesus Mello, 1 quinq.; Carmelo Gangi, 2 quinq.; Victorio Garini, 2 quinq.; Geraldo Marceliano de Carvalho, 2 quinq.; João Tapi-giani, 2 quinq.; Vera de Almeida Sampaio, 3 quinq.; Benedito Pereira, 1 quinq.; Hilario de Paula, 2 quinq.; João Botini (Biblioteca), 2 quinq.; Antonio Prieto, 1 quinq.; Renato Cirelli Czarna, 2 quinq.; Alvaro Augusto Lopes, 2 quinq.; Dayse Leite Lopes, 2 quinq.; Victorio José Domingos, 2 quinq.; Ana de Souza Oliveira, 2 quinq.; Leontina Moratto Proença, 3 quinq.; Jaquina Mendonça, 1 quinq.; Maria Tereza Gomes, 1 quinq.; Zenaide Alves Pereira, 2 quinq.; Zilda Malta Pentado, 2 quinq.; Rubens de Barros, 2 quinq.; Orlando Caetano, 2 quinq.; Otacilio Nunes de Oliveira, 1 quinq.; Paulo Rodrigues de Carvalho, 1 quinq.; Rodolfo Fernando Nazareth, 2 quinq.; Terezinha Gentil Fagundes, 1 quinq.; Antonio Bottini, 4 quinq.; Diego Ciolani, 4 quinq.;

aos seguintes servidores da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras:

srs. Lineu de Camargo Schutzer, 2 quinq.; Ronaldo Danti, 2 quinq.; Eleonore Koch, 1 quinq.; Francisco Antonio Ferreira, 2 quinq.;

aos seguintes servidores da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto:

srs. Cesar Timo Iaria, 1 quinq.; Jacob Renato Woiski, 1 quinq.; Paschoal Favero, 1 quinq.; José Romano Santoro, 1 quinq.; Luiz Pereira, 1 quinq.; Cassio Pinheiro Gonçalves, 1 quinq.;